



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - BARIRI - Est. de São Paulo

CGC 51.523.512/0001-73

R E S O L U Ç Ã O nº 12/91

de 02 de setembro de 1.991.

Dispõe sobre aprovação do Parecer da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Decreto Legislativo - nº 01, de 3 de junho de 1991, e dá outras providências.

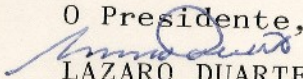
LÁZARO DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer exarado pela Comissão Especial de Inquérito - C.E.I., criada pelo Decreto Legislativo nº 01/91, de 3 de junho de 1991, assinado pelos Vereadores Luis Carlos Papotti e Vilson Aparecido Della Coletta.

Art. 2º - Fica autorizado a Presidência da Câmara Municipal de Bariri, a remeter cópias do Parecer e documentos que o instruíram, no que couber, ao Ministério Público ou Tribunal de Justiça, se for o caso, para que se promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de setembro de 1.991.

O Presidente,

LAZARO DUARTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,
